



PORTARIA Nº 157, DE 08 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de diárias de viagem a pessoal civil, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais contidas no § 3º do Decreto nº 185 de 23 de Abril de 2025.

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar o Srº. **THIAGO ALVES PEREIRA**, empossado no cargo de Supervisor Geral de Finanças, Lotado na Secretaria Municipal da Fazenda e Tesouro, diárias de viagem com destino à Palmas -TO, no período dos dias 10/05 ao dia 14 de maio de 2026, com saída prevista para as 13h00hs do dia 10/05/2025 e retorno às 22h00hs do dia 14/05/2025, ***a viagem tem por finalidade possibilitar a participação no curso “Atualização Contábil”, promovido pela JSB Cursos. A participação no referido curso contribuirá significativamente para o aprimoramento técnico e profissional do servidor, proporcionando conhecimentos atualizados na área contábil, os quais serão aplicados no desempenho de suas funções, transparência e qualidade na gestão pública municipal.***

Art. 2º Conceder-lhe 4,5 (quatro e meia) diárias no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) perfazendo um total de R\$ 2.250,00 (dois mil e duzentos e cinquenta reais).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE E

CUMPRE-SE.

Palmeirante-TO, 08 de maio de 2026.

RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS

Prefeitura Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.palmeirante.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-3218ef-11052026182601**